



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR NETINHO (DC)**

INDICAÇÃO Nº _____/2022

Ao
Excelentíssimo
Presidente da Câmara Municipal de Cariacica/ES
SR. KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106, inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cariacica, para que determine ao órgão competente a providência que segue:

**PROCEDER COM O SERVIÇO DE REFORMA E
CONSTRUÇÃO DE CALÇADA CIDADÃ, EM
AMBOS OS LADOS DE TODA EXTENSÃO DA
AVENIDA OSVALDO AZEVEDO, LOCALIZADA
NO BAIRRO VILA MERLO, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva a reforma e construção de calçada cidadã, em ambos os lados de toda extensão da Avenida Osvaldo Azevedo, localizada no bairro Vila Merlo, neste Município.

Os serviços solicitados são de suma importância para oferecer ao segurança e deslocamento dos pedestres que utilizam esta via, uma vez que, devido às más condições e não existência de calçada prejudicam consideravelmente o ir e vir das pessoas, além de insegurança devido aos altos riscos de acidentes gravíssimos.

Ademais, ressaltamos que esta localidade é de grande importância para o município e requer um cuidado especial por parte do poder público, facilitando e melhorando as condições de uso e segurança para toda a população.

Neste sentido, esta solicitação tem como objetivo principal preservar a vida do cidadão, que é o direito mais garantido pela Constituição Federal, estabelecendo uma maior segurança para os pedestres e, evitando assim que ocorram sinistros, garantindo maior integridade das pessoas, proporcionando harmonia entre os que utilizam esse trecho.

Portanto, eis que trago aos Nobres Pares esta medida de extrema relevância social para o Município de Cariacica.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 06 de maio de 2022.

SEBASTIÃO CAETANO NETO
Vereador (DC)

